



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2017/2018

EDITAL Nº 41, DE 07 DE NOVEMBRO 2016.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS
PRIMEIRA CHAMADA

A Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde torna público que estão **CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA os/as candidatos/as Classificados/as na PRIMEIRA CHAMADA**, que constam com a situação “Classificado” no Resultado Final do Processo Seletivo, publicado nesta data (17/02/2017) no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Os/as convocados/as devem seguir o seguinte cronograma para efetuar a matrícula:

- Período: **20 e 21 de fevereiro de 2017.**
- Horário: 8h00 às 12h00.
- Local: Sala da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/UFAL, situada no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas – HUPAA/UFAL, localizado na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n - Tabuleiro do Martins, Maceió – Alagoas.

Os documentos necessários à realização da matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, a serem exibidos em original, com restituição ao/a interessado/a, são os seguintes:

I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais:

- a) Carteira de identidade ou registro nacional de estrangeiros/as;
- b) CPF;
- c) Comprovante das obrigações militares para homens;
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros/as;
- e) Comprovante de residência;
- f) Cópia autenticada da inscrição no PIS (não será aceito o envio posterior do número do PIS);

II – 01 (uma) foto 3x4 (recente);

III – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o/a aluno/a colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Obs.: Não será aceito certificado ou declaração informando que o/a aluno/a é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;

IV – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (Histórico atualizado onde conste que o/a aluno/a está FORMADO/A e data de colação/expedição do diploma);

V – Comprovante de inscrição no Conselho Profissional correspondente;

VI – Cartão de vacinação com registro de vacinas contra Hepatite B, Tétano, H1N1, com vistas a aplicabilidade da NR.32, podendo ser disponibilizadas no Ambulatório do HUPAA/UFAL/EBSERH a partir de 22/01/2017;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2017/2018

EDITAL Nº 41, DE 07 DE NOVEMBRO 2016.

VII – Dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (agência e número da conta).

Os documentos elencados nos itens VI e VII do quadro do subitem 17.6 do Edital não são de caráter obrigatório para fins de realização de matrícula, podendo o/a candidato/a efetuar a entrega na COREMU/UFAL em prazo a ser informado no ato da matrícula.

Atenção:

Os/as candidatos/as convocados/as deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem 17.6 do Edital nº 41/2016, de acordo com os procedimentos discriminados no aludido Edital.

O/a candidato/a convocado/a que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 17.6 do Edital nº 41/2016, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

As eventuais vagas remanescentes da Primeira Chamada das matrículas, seja por ausência do/a candidato/a no período de matrícula ou apresentação de documentação incompleta, serão disponibilizadas no Edital de Convocação de Matrículas – Segunda Chamada, a ser publicado exclusivamente no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL na data provável de 22/02/2017.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2017.

Profª Drª Cristina Camelo de Azevedo
Coordenadora da COREMU/UFAL